



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Seja atualizado o montante do vale-alimentação dos servidores públicos municipais equiparado aos valores atualmente praticados nos municípios/localidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA

O valor hoje praticado no Município de Monte Carlo referente ao vale-alimentação, ao ver deste Vereador, mostra-se defasado em relação aos demais municípios da região, razão pela qual solicita ao Poder Executivo que avalie e atualize o montante pago sobre este direito, de forma condizente com os valores adotados nos municípios vizinhos.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 27 de março de 2024.


Anderson Rafael Sartor
Vereador